PORTARIA Nº. 145/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TAIS GALVAN NARDI NO CARGO DE NUTRICIONISTA/MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam prorrogados os efeitos da portaria nº. 43/2024, 08 de fevereiro de 2024, que contratou temporariamente **TAIS GALVAN NARDI,** no cargo de **NUTRICIONISTA/MERENDA ESCOLAR**.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 03/07/2024, até realização de concurso público ou processo seletivo.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2024.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/junho/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração